



PROCESSO N.º 701/05

PROTOCOLO N.º 8.553.439-4

PARECER N.º 816/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE RIO BRANCO DO SUL

MUNICÍPIO: RIO BRANCO DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2087/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul, do Município de Rio Branco do Sul, que por seu representante legal, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul, está situado à Avenida Santos Dumont, s/n.º, no Município de Rio Branco do Sul, é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná.

Com base no Parecer n.º 181/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização do Curso Técnico em Eletromecânica.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica

Área Profissional: Indústria

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no período diurno ou noturno

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 2000 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão do mesmo.



PROCESSO N° 701/05

4 - Justificativa

“Um novo cenário econômico e tecnológico se delinea no país e a educação passa a ser vista como importante fator de modernização e de busca da competitividade do parque industrial brasileiro.

O uso de novos equipamentos de bases tecnológicas mais avançadas provocam mudanças nos processos e produtos. Além de investimentos em novas máquinas, instalações e equipamentos, as indústrias necessitam de pessoal competente, convenientemente formado e treinado, que seja capaz de transformar os planos idealizados em ações efetivas.

Na produção industrial atual, a importância do saber, assim como as novas responsabilidades e o manuseio de equipamentos caros e sensíveis, conduzem a uma nova relação entre o homem e a máquina e entre os diversos níveis da hierarquia ocupacional, que demandam conhecimentos e habilidades que vão além dos aspectos operacionais de uma ocupação.

Por isso, atualmente, a maioria dos problemas de desempenho detectados nas empresas que se modernizam indica a necessidade de se contar com trabalhadores de maior escolaridade e, por isso, possuidores das habilidades intelectuais exigidas pelas inovações introduzidas na produção industrial. Para tanto, é necessário ter boa base de conhecimento e educação para poder ter capacidade de tomar decisões, de estar preparado para as mudanças, para melhor compreender, tanto os fundamentos técnicos do trabalho, como as relações que existem entre o trabalho que o indivíduo desenvolve e o conjunto da unidade produtiva, entre a posição que ocupa e os demais escalões hierárquicos.

Diante do novo quadro que se configura, as instituições de Educação Profissional são pressionadas a apresentarem soluções no sentido de preparar pessoal habilitado para os novos modelos industriais.

Em virtude do novo momento, o SENAI está sendo cada vez mais requisitado a participar na Educação Profissional como um todo e na Educação Técnica, em especial.

O novo cenário prevê um perfil profissional com características de análise crítica, de capacidade para a tomada de decisões e efetiva competência técnica.

Considerando a nova necessidade, o SENAI do Paraná formará profissional na área de Eletromecânica, visando uma educação tecnológica com conhecimentos teóricos e práticos da profissão e procedimentos comportamentais adequados ao mercado de trabalho atual e futuro.

O Técnico em Eletromecânica tem possibilidades de trabalho e emprego junto às empresas industriais de diversos setores de atividades, como também, tem a possibilidade de se fixar numa atividade por conta própria, tornando-se um empreendedor”.

5 – Objetivos

“Objetivo Geral:

- Capacitar profissionais, propiciando formação técnica e tecnológica para uma inserção competente e construtiva junto ao setor industrial e à sociedade no desenvolvimento de atividades relacionadas à tecnologia eletromecânica.

Objetivos Específicos:

- Conceber e executar projetos de instalação de sistemas industriais que utilizem tecnologia de produção de base eletromecânica.

- Planejar, programar e realizar a manutenção de equipamentos e sistemas cuja característica seja a aplicação da tecnologia mecânica aliada à elétrica.

- Estabelecer a gestão dos processos industriais que apliquem os diversos níveis de tecnologia industrial: básica, média e alta tecnologia.

- Realizar a assistência técnica e acompanhamento do desempenho de máquinas, equipamentos e instrumentos eletromecânicos aplicados no setor industrial”.



PROCESSO N° 701/05

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletromecânica, ao término do curso, deverá apresentar competências gerais, apoiadas em bases científicas e tecnológicas e em atributos humanos, tais como criatividade, autonomia intelectual, pensamento crítico, capacidade de monitorar desempenhos e estar capacitado a interpretar e elaborar projetos elétricos e mecânicos de controle, de instalação ou de manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos; coordenar e desenvolver equipes de trabalho; aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; organizar e programar o processo de manutenção elétrica e mecânica; aplicar métodos de segurança no trabalho e de melhorias da qualidade do produto; projetar ou colaborar na melhoria dos sistemas de produção, instalação e manutenção”.

7 – Organização Curricular

“O curso será desenvolvido em módulos, entendendo-se por módulo, unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades, que qualificam para ocupações definidas no mercado de trabalho, e que, no seu conjunto, levam a habilitação profissional em nível técnico”.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 701/05

Matriz Curricular
Técnico em Eletromecânica



PROCESSO N° 701/05

8 - Certificação

“Aprovação no Módulo I – Certificado: Auxiliar em Mecânica Industrial.
Aprovação no Módulo II – Certificado: Auxiliar em Eletromecânica Industrial.
Aprovação no Módulo III – Certificado: Auxiliar Técnico em Eletromecânica.
Aprovação no Módulo IV – Certificado: Assistente Técnico em Eletromecânica.
A aprovação em todos os módulos ou etapas mais aprovação no Estágio Supervisionado dará ao aluno o direito de receber o Diploma de Técnico em Eletromecânica”.

9 – Estágio Supervisionado

“O Plano Curricular do Curso Técnico inclui estágio obrigatório, planejado e supervisionado.
O estágio visa complementar o ensino ministrado na fase escolar. Portanto, só terá concluído o curso técnico, com direito a diploma, quando além da frequência e aprovação nas atividades realizadas na escola, o aluno apresentar os relatórios de realização do estágio”.

O Plano está descrito às folhas 113 a 120.

10 – Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.”

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à folha 41.

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“(…)

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

(…)

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas”.



PROCESSO N° 701/05

13 – Plano de Avaliação do Curso

“Ao implantar o presente Curso Técnico, o SENAI – Departamento Regional do Paraná e a respectiva Unidade, estarão atentos às exigências de um Curso Técnico bem estruturado e em conformidade com o disposto na legislação em vigor e as necessidades do mercado de trabalho da região e nacional.

Para tanto a instituição possui uma sistemática de avaliação dos seus Cursos Técnicos que inclui tanto seus diversos clientes, usuários dos serviços do SENAI, quanto seus colaboradores, que contribuem para a concretização de seus objetivos. Ao final de cada módulo do Curso Técnico são promovidas avaliações junto aos alunos em relação a diversos aspectos que constituem a qualidade do curso: sua estrutura física, material instrucional, didática do docente e aplicabilidade dos conhecimentos na atividade profissional. Com base nos resultados destas avaliações são realizadas ações corretivas e preventivas objetivando promover a melhoria contínua dos Cursos Técnicos.

Além desta avaliação sistemática, é realizada a Pesquisa de Acompanhamento de Egressos para verificar o grau de satisfação, possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho de forma competente dos formandos dos Cursos Técnicos.

Na Unidade são realizados contatos com representantes dos sindicatos patronais e de trabalhadores da área, bem como com as empresas dos setores produtivos que empregam os profissionais formados pela Unidade, com o objetivo de manter-se em consonância com as suas necessidades e expectativas.

Partindo das Unidades ou do Departamento Regional do Paraná, através da Diretoria de Educação, são realizadas avaliações críticas com o foco na atualização permanente dos Cursos Técnicos, para que o ensino seja adequado às novas formas tecnológicas emergentes de forma a disponibilizar para o mercado de trabalho profissionais que atendam aos requisitos exigidos conforme perfil e demanda, com vistas à empregabilidade, ao empreendedorismo e à realização profissional e pessoal do aluno egresso do curso”.

14 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 43 a 51.

16 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 290/05 do NRE da Área Metropolitana Norte integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Denis Pereira da Silva – Engenheiro Mecânico, conforme o estabelecido no Art. 10 da Del. 02/00-CEE (cf. fls. 193 a 206).



PROCESSO N° 701/05

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 0399/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul, do Município de Rio Branco do Sul, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, credenciado com base no Parecer n.º 181/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO Nº 701/05

ANEXO I

Estabelecimento: SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Rio Branco do Sul

Município: Rio Brando do Sul

Curso: Técnico em Eletromecânica

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Diacir Purcote Junior	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Industrial Elétrica• Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes de Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso e do Estágio• Eletrônica• Instalação e Máquinas Elétricas• Projetos
Marcio Cabanão Santos	<ul style="list-style-type: none">• Tecnólogo em Eletrotécnica (cursando)	<ul style="list-style-type: none">• Controlador Lógico Programável
Jucinei Baido	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica	<ul style="list-style-type: none">• Eletrotécnica
Alexandre Gustavo Sabino	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Desenho Técnico• Metrologia• Tecnologia Mecânica
Jeferson Wanderley Lima dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Processo de Fabricação• Elementos de Máquinas
Michel Camargo Lourenço	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none">• Resistência dos Materiais• Pneumática e Hidráulica• Materiais e Ensaio• Manutenção Eletromecânica
Fabio Andrade de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Processamento de Dados	<ul style="list-style-type: none">• Informática
Dicelma Edynéia do Nascimento	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• Administração Industrial
Joana Leoni de Faria Grael	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Letras – Português/Espanhol e Respektivas Literaturas	<ul style="list-style-type: none">• Redação Técnica